



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 48/2021

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais solicita a V.Ex.^a, que após apresentada em plenário seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

- **REAJUSTE DO BENEFÍCIO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E INCLUIR OS SERVIDORES CONTRATADOS PARA RECEBEREM O BENEFÍCIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem por objetivo, informar a necessidade de reajustar o benefício vale alimentação dos servidores públicos municipais, e incluir os contratados para receberem o benefício.

O referido benefício foi instituído no ano de 2010, através da Lei nº 892/2010 no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais) e alterado pela Lei nº 1060 de 09 de abril de 2014, para o valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), desde então, passados sete anos, não houve qualquer reajuste.

Considerando que se passaram sete anos, e sendo que os valores dos gêneros alimentícios sofreram reajustes consideráveis, não precisando apresentar assim números, pois, é grande a perda do poder de compra com o atual auxílio alimentação que está defasado.

Destaco, um ponto negativo que é o não pagamento do auxílio alimentação aos contratados, que tanto contribuem com o município prestando seus serviços igualitários aos demais, e vem por anos sofrendo sem reajuste de salários e sem serem incluídos no recebimento do auxílio alimentação.

Diante de todo acima apresentado, e justificando tal pedido, solicito análise por parte do Executivo Municipal para que possa sanar tais diferenças, que tanto vem desmotivando nossos servidores municipais.

Vargem Alta, 11 de novembro de 2021.

RIVELINO ROSA
Vereador

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.